CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Certifico que em Reunião Conjunta das Comissões Reunidas, realizada em 03/04/2024, no Plenário 1º de Maio e por meio de videoconferência na plataforma do *Microsoft Teams*, secretariando os trabalhos, ou designado (a) relator (a), Vereador (a) Ver. RUTE COSTA (PL), foi aprovado, por maioria das Comissões competentes para sua análise, o **Parecer Conjunto nº 251/2024, Relatório nº 390/2024**, referente a esta propositura, PL 463/2023, conforme se segue:

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA,MEIO AMB.	VOTOS
Ver. ARSELINO TATTO (PT)	A FAVOR
Ver. FABIO RIVA (MDB)	A FAVOR
Ver. RODRIGO GOULART (PSD)	A FAVOR
Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)	A FAVOR

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	VOTOS
Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)	A FAVOR
Ver. CORONEL SALLES (PSD)	A FAVOR
Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)	A FAVOR
Ver. EDIR SALES (PSD)	A FAVOR
Ver. LUNA ZARATTINI (PT)	A FAVOR
Ver. SANDRA SANTANA (MDB)	A FAVOR

FINANÇAS E ORÇAMENTO	VOTOS
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)	A FAVOR
Ver. DR. ADRIANO SANTOS (PT)	A FAVOR
Ver. ISAC FELIX (PL)	A FAVOR
Ver. PAULO FRANGE (MDB)	A FAVOR
Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO)	A FAVOR
Ver. RUTE COSTA (PL)	A FAVOR
Ver. SIDNEY CRUZ (MDB)	A FAVOR

Em 03/04/2024
Ver. RUTE COSTA (PL)
[1]**Presidindo os Trabalhos da Reunião Conjunta das Comissões do Processo Legislativo.**

[1]Conforme precedente regimental 001/2015 e 002/2020.

Matéria CV 407/2024. Documento assinado digitalmente por RUTE FREIRE DA COSTA SILVA em 11/04/2024 e juntado ao PL 463/2023 por Maykelen Goulart Lino Fontoura. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=521897.